



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 1005/2022**

De 27 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a **Elizângela Alves de Souza Custódio da Silva** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula n° 6170, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 26 de dezembro de 2022 a 25 de março de 2023;

- Relativo ao quinquênio de 2017 a 2022.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 26 de dezembro de 2022.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 27 de dezembro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**